



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MONTADA NAS ÁREAS DO ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CAMPINAS, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES SEM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000211-83

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.006.176,02 (dois milhões seis mil cento e setenta e seis reais e dois centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional Interino, **JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO**, inscrito no CPF nº 224.999.908-21, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, com sede na cidade de Monte Mor (SP), na Rua Pedro Ramos Viana- 472 - Sala 05 -Jardim Paulista -CEP 13.198-472, inscrita no CNPJ nº 15.129.214/0001-30 e NIRE 35228762871, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. ADEMIR NORBERTO VITÓRIO BARNABÉ**, inscrito no CPF nº 712.679.488-68, doravante designada **CONTRATADA** (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o **PREÂMBULO** do Contrato 03/2023, em virtude da substituição do Diretor Técnico Operacional da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 03/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de **04 (quatro) meses**, com início em **17/05/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – O presente aditivo passa a vigorar em **17/05/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 03/2023**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00000211-83**.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

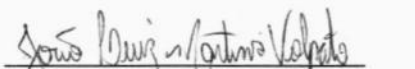
Campinas, 15 de maio de 2024.




ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC



JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC



JOÃO LUIZ MARTINS VOLPATO
Diretor Técnico Op. Interino – SETEC



ADEMIR NORBERTO VITÓRIO BARBABÉ
Sócio/Proprietário- BARNABÉ PRODUÇÕES